

---

## 1 **Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da** 2 **Criança e do Adolescente de Santos**

3 Aos sete dias no mês de novembro de dois mil e treze, com início às oito horas e  
4 trinta minutos, na Casa de Participação Comunitária, localizada na Avenida Rei  
5 Alberto I, nº. 119, no Bairro da Ponta da Praia em Santos/SP realizou-se a décima  
6 assembleia geral ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
7 Adolescente, biênio 2013/2014, com a presença dos conselheiros que  
8 subscreveram a lista anexa. Justificou sua ausência o Conselheiro Carlos Mota.  
9 Iniciou-se a reunião com a seguinte pauta: 1) Apreciação e Deliberação da ata da  
10 Assembleia Geral Ordinária anterior; 2) Indicação e deliberação sobre alteração de  
11 representante governamental na Corregedoria dos Conselhos Tutelares de Santos;  
12 3) Deliberação sobre a proposta de articulação em rede para estabelecer  
13 programas de responsabilização dos pais que não atendam as medidas aplicadas  
14 no art. 129 do ECA; 4) Informes das ações que serão realizadas na “Semana da  
15 Destinação Criança e do Gesto Concreto” e indicação de conselheiros para  
16 organização e realização das atividades. 5) Apresentação do site institucional do  
17 CMDCA/Destinação Criança; 6) Relatos da Diretoria Executiva; 7) Relatos das  
18 Câmaras Setoriais; 8) Relatos dos representantes dos Conselhos, Comissões e  
19 Grupos de Trabalho; 9) Relatos dos Conselhos Tutelares; 10) Assuntos Gerais.  
20 Submetida à apreciação do plenário, a ata da assembleia anterior foi aprovada  
21 com as seguintes alterações: por indicação da Colaboradora Luci, fica suprimido  
22 da ata, à folha vinte e cinco, a fala que “acompanha as crianças na Santa Casa”.  
23 Em relação à abstenção da Conselheira Maria Cristina, de que trata a linha trinta e  
24 seis, esta pede que conste que sua abstenção deveu-se ao fato de integrar o  
25 projeto e ainda por indicação desta Conselheira, retifica-se a palavra Codesp na  
26 linha cento e onze, a fim de que conste Sindaport, assim como, à folha cento e  
27 noventa e sete o correto é ESAMC e não ESANC como constou da ata; O  
28 Conselheiro Mello Júnior informa que justificou sua ausência na Assembleia  
29 Anterior, solicitando que conste da ata. Em seguida, iniciou-se a discussão sobre o  
30 segundo item da pauta, que trata da alteração da representação governamental na  
31 Corregedoria dos Conselhos Tutelares. Adriana Jandelli explicou que a suplente  
32 Cristina saiu da Secretaria Municipal de Segurança após aprovação em concurso  
33 público para Assistente Social; por sua vez a Conselheira Tutelar Sandra afirma  
34 que há interesse em alterar a composição do Conselho Tutelar na Corregedoria,  
35 sendo que Adriana Jandelli interveio esclarecendo que não concorda com essa  
36 troca, na medida em que é prejudicial aos trabalhos, sobretudo porque os atuais  
37 corregedores já foram capacitados. Adriana entende que a Corregedoria exige o  
38 comprometimento de seus membros e que a substituição da representante do  
39 Governo Cristina é fundamentada, porque ela saiu do cargo, não sendo mais  
40 Conselheira de Direitos. Esclarece ainda que não há impedimento legal à troca, mas  
41 teme os prejuízos que pode ocasionar. A conselheira Nicole irá substituir Cristina.  
42 As Conselheiras Tutelares Sandra e Taís queixam-se de que sequer a capacitação  
43 semestral que rege a atuação dos Conselhos Tutelares é realizada. Ana Lúcia  
44 pede que conste em ata a fiel observância dessa lei a fim de que seja feita essa  
45 capacitação. A Conselheira Maria Cristina lembra que a questão da capacitação  
46 semestral vem sendo falada já há algum tempo e ratifica a fala da Conselheira  
47 Tutelar Taís. A Conselheira Tutelar Sandra entende que a rede de atendimento

48 deve ser capacitada conjuntamente para que conheça as atribuições de cada  
49 órgão. O Conselheiro Geonísio Aguiar afirma que a falta de capacitação não se dá  
50 por falta de recursos, sobretudo porque ele já aprovou emenda parlamentar para  
51 esse fim. A Conselheira Helenice esclarece que houve capacitação dos  
52 Conselheiros Tutelares pela rede família e que está sendo analisada uma nova  
53 capacitação. Concorde que a rede também necessite de capacitação à medida que  
54 se encontra desarticulada. O Conselheiro Edmir solicita que os Conselheiros  
55 Tutelares sejam ouvidos sobre a capacitação que lhes será ministrada,  
56 participando do processo de contratação da empresa responsável. Em seguida,  
57 iniciou-se a discussão sobre a proposta de articulação em rede para estabelecer  
58 programas de responsabilização dos pais que descumpram as medidas aplicadas  
59 do artigo 129 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Explicando as razões  
60 dessa proposta, Adriana Jandelli informa que se chegou ao consenso de que a  
61 imposição aos pais da multa prevista no artigo 249 do ECA é inócua, até porque  
62 muitos deles não dispõem de condições financeiras para paga-las. Por isso  
63 Adriana expõe sobre a importância de a rede se articular para possibilitar ao Juiz a  
64 adoção de medidas substitutivas da multa. O Conselheiro Edmir complementou as  
65 palavras de Adriana, falando sobre a importância da rede de atendimento. A  
66 conselheira Rosana Caruso concorda que não basta punir os responsáveis e  
67 afirma que os executores de políticas públicas devem repensar sua atuação. O  
68 Conselheiro Mello Júnior explicou que as representações enviadas ao Juiz da  
69 Infância e da Juventude por infração ao artigo 129 do ECA nem sempre ensejam a  
70 aplicação da multa, devendo haver uma política pública de que se valha o  
71 Magistrado com força de determinação judicial para o encaminhamento dos  
72 envolvidos. O Conselheiro Geonísio Aguiar pede um grupo pequeno para conceber  
73 uma resolução normativa nesse sentido, sendo escolhidos a integrá-lo os  
74 Conselheiros de Direito Helenice, Mello Júnior, Edmir, Rosana Caruso, Maria  
75 Cristina e Ana Lúcia, a Conselheira Tutelar Sandra e a Dra. Adriana Jandelli. Pelo  
76 item quatro da pauta, o Presidente Ricardo explicou que as contribuições para o  
77 Fundo diminuam ano a ano; que a abertura da semana será no dia vinte e um de  
78 novembro e a programação será enviada por email, quando será solicitada a  
79 indicação de voluntários. O Conselheiro Geonísio considera as atividades  
80 importantes, mas que é muito relevante esclarecer os empresários sobre a  
81 destinação, sem o que não haverá êxito. A Semana destinação criança será do dia  
82 vinte e um a vinte e oito de novembro. O item cinco da pauta trata do site  
83 institucional do CMDCA, que, após apresentado, foi aprovado com moção de  
84 louvor à Câmara de Relações Públicas e ao Conselheiro Sérgio Willians. O  
85 Conselheiro Edmir tece elogios à Secretaria Municipal de Comunicação. Iniciados  
86 os relatos da diretoria executiva de que trata o item seis da pauta, o Presidente  
87 Ricardo expôs sobre a justiça restaurativa, afirmando que o Promotor de Justiça  
88 Dr. Carlos Alberto Camello Júnior fixou um prazo de quatro meses para a  
89 Secretaria de Educação implementar esse projeto. O Conselheiro Edmir pede uma  
90 posição sobre o CAPS AD infantil. A conselheira Maria Cristina solicita uma reunião  
91 com o Promotor de Justiça em relação à implantação do CAPS ADI. Edmir afirma  
92 que esse programa não se confunde com a SENAT e, nessa linha de raciocínio, a  
93 criação da SENAT II não supre a necessidade do CAPS ADI. Maria Cristina solicita  
94 que conste da ata a ausência de representante da Secretaria de Saúde. Ficou  
95 deliberado que a Diretoria Executiva irá marcar uma reunião com o Promotor de

96 Justiça, convidando o Presidente do COMAD. Iniciado o relato das Câmaras  
97 setoriais, de que trata o item sete da pauta, foi informado que o novo Coordenador  
98 da Câmara de Legislação é o Dr. Alexandre. Por sua vez, o Conselheiro Luciano  
99 informa que o saldo permanece dois milhões e quinhentos mil reais. Wilson  
100 Explicou que a Casa da Vó Benedita pediu uma alteração no projeto para mudar o  
101 vínculo da coordenadora de celetista para autônoma. Em seguida, foi apreciada e  
102 aprovada a proposta da entidade de remanejamento de valores para material de  
103 consumo, que veio diretamente para o plenário porque não houve quórum na  
104 reunião de planejamento. Em seguida o Conselheiro Sérgio falou sobre o fluxo  
105 álcool. Ciente de que a discussão não avançava, Sérgio interveio e a Secretaria de  
106 Saúde e a Coordenadora de Saúde Mental assumiram o compromisso de  
107 implementá-lo. A Conselheira Maria Cristina esclarece que já se firmou convênio  
108 de todos os projetos aprovados esse ano. O Conselheiro Walter Tavares fala que já  
109 se está focando a destinação criança e o site. Pelo item oito da pauta, Adriana  
110 Jandelli falou sobre a ficha ficai, que poderá ser preenchida online e, na segunda  
111 fase, haverá a sensibilização da rede. O Conselheiro Mello Júnior falou sobre a  
112 Comissão responsável pela Resolução Normativa de inclusão do ECA no projeto  
113 político pedagógico das escolas, que trará a minuta para apreciação da próxima  
114 assembleia deste Conselho; que a Resolução será conjunta, na medida em que  
115 também será deliberada pelo Conselho Municipal de Educação. Sobre o item nove  
116 da pauta, que trata dos Relatos dos Conselhos Tutelares, a Conselheira Sandra,  
117 reportando-se à linha 188 da ata, esclarece que nenhum deficiente deixou de ser  
118 atendido por causa do problema estrutural do Conselho Tutelar. Afirma ainda que  
119 irá oficializar o jornal A Tribuna retificando a informação de que o Conselho Tutelar  
120 participará de blitz com a polícia militar, na medida em que essa não é uma  
121 atribuição do Conselho Tutelar; que o Conselho Tutelar da Zona Leste irá prestar  
122 contas a este CMDCA na assembleia de janeiro de 2014. A Conselheira Tutelar  
123 Taís afirma a importância de se antecipar os relatos dos Conselhos Tutelares na  
124 pauta dos trabalhos, que ensejará uma melhor apreciação da Assembleia. O  
125 Conselheiro Tutelar Márcio expor sua preocupação em relação ao aumento de  
126 malabares crianças nas ruas; o Conselheiro Edmir esclarece que há um projeto  
127 aprovado para esse fim. Em assuntos gerais, o Vice-Presidente da Gota de Leite  
128 Marco Antonio de Alcântara relata um déficit na entidade, na medida em que a  
129 subvenção pública é insuficiente. Esse fato ensejou que se reduza o número de  
130 crianças atendidas para a subsistência da própria instituição, mas os pais estão se  
131 mobilizando para ajudar a entidade. Afirmou ainda que o valor anunciado do  
132 Fundeb como sendo destinado à entidade não é o mesmo do que é efetivamente  
133 repassado, deixando documentos nesse sentido. O Conselheiro Edmir retrata a  
134 preocupação dos pais das crianças matriculadas no quinto ano da UME Avelino da  
135 Paz Vieira, na medida em que tinham certeza, pelo local onde moram, de que seus  
136 filhos iriam para a escola estadual mais próxima e tradicional que é a EE Barnabé.  
137 Entretanto, os responsáveis tiveram conhecimento de que não haverá sexto ano  
138 nessa unidade e que seus filhos certamente irão para a escola estadual São  
139 Leopoldo. Esse fato gerou pânico e revolta por parte dos pais, que estão  
140 mobilizados para reverter o que consideram um absurdo, porque essa região é das  
141 mais vulneráveis e perigosas, algumas dessas famílias residem no Monte Serrat, e  
142 as crianças tem por volta de dez para onze anos; que os pais têm outros filhos,  
143 trabalham e esse tema já havia sido discutido e superado no CMDCA. O sopé do

11

---

144 Monte, que é via de acesso obrigatório, tem uma incontida e  
145 crescente cracolândia, mas o maior problema é a distância para a escola. Edmir  
146 entende que a melhor atitude a ser adotada é que a Escola Estadual Barnabé  
147 mantenha o sexto ano ou ainda que a UME Avelino da Paz Vieira passe a contar  
148 com o sexto ano e, na inviabilidade dessas duas propostas, que a educação  
149 disponibilize ônibus para pegar e levar as crianças, proposta essa que deve ser  
150 discutida com os pais. O Conselheiro Edmir pede ainda que essa questão seja  
151 submetida à Secretaria Municipal de Educação e à Diretoria Regional de Ensino, a  
152 fim de que adotem as devidas providências, atendo-se ao que dispõe o artigo 120,  
153 inciso I do ECA, que trata do apoio e promoção das famílias, já que essa atitude  
154 unilateral e insensível dificultará ainda mais a dinâmica dessas famílias bem como  
155 gerará futura infrequência escolar. Não havendo mais assuntos, o Presidente  
156 encerrou a Assembleia às doze horas e vinte minutos.

157

158 **RICARDO DE OLIVEIRA GOMES****ANTONIO FERREIRA DE MELLO JÚNIOR**159 **Presidente do CMDCA****1ª Secretário do CMDCA**

160